

EDITAL PROEX 084/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - GEDIS (DISK UEL)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS** nos termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVO

Selecionar alunos para atuarem como bolsistas de ações extensionistas do Projeto de Extensão Gestão e Disseminação de informação em saúde - GEDIS. As atividades de extensão a serem desenvolvidas terão a supervisão da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade na coordenação da Profa. Dr^a. Zilda Aparecida Freitas de Andrade e coordenação do Projeto da Prof^a Dr^a Danielly Negrão Guassú.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Este Edital tem recursos provenientes do termo do Convênio Contrato UEL/PML CV/SMS 003/2024, firmado em: 01/03/2024 com validade até 01/03/2027. O presente edital poderá ter seu valor global ampliado mediante suplementação de recursos.

3. AÇÃO A SER DESENVOLVIDA

I. As ações a serem realizadas pelos bolsistas deste edital tratam de interação com usuário SUS para informações e confirmação de comparecimento a consultas e cirurgias nos serviços da rede municipal, por meio de uma central de teletendimento (whatsapp ou telefone) e aprender a acessar o sistema de informação WebSaúde, e ainda gerar dados epidemiológicos e indicadores globais em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

II. A central está estruturada no Campus da UEL, no Prédio do PDE e as horas devem ser cumpridas de forma presencial.

A composição dos grupos de trabalho, incluindo pré-requisitos e carga horária dos bolsistas, é dada conforme descritivo a seguir.

III. Os **estudantes bolsistas** devem ser alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

IV. O valor mensal da bolsa paga ao estudante bolsista é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), quando estes colaborarem com as ações do projeto em serviços de saúde, com carga horária de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, **sendo o mínimo permitido de 8 (oito) horas semanais cumpridas de segunda a sexta, para os alunos inscritos por meio deste edital.** Caberá a coordenação do projeto definir conforme necessidade do projeto o horário de atuação e modificações da carga horária dos bolsistas quando necessário.

V. O valor da bolsa será proporcional ao total de horas trabalhadas pelo estudante na semana.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

I. A seleção dos bolsistas dar-se-á mediante envio de documentação via e-mail, conforme detalhado nos subitens abaixo, sendo que o critério de escolha dos bolsistas que atenderem aos requisitos do edital será o da ordem cronológica de preenchimento do google forms com a devida comprovação do envio dos documentos. A coordenação do projeto se reserva o direito de chamar para atuar por ordem de prioridade, sempre que necessário, os alunos que possam atuar no mínimo 15h semanais.

II. Os requisitos para os bolsistas são aqueles dispostos no item 3.2 e respectivos subitens, do presente Edital, sendo que para sua candidatura e efetiva contratação estes deverão adotar as seguintes providências:

II.I. Formulário online de inscrição deve ser devidamente preenchido, nesse link – <https://forms.gle/HbHi8zWtgtGdYvDu7> como parte do processo de seleção.

II.II. Envio de email para dani.negrao@uel.br, com o assunto. **SELEÇÃO GEDIS – DISK**, no período de 06 de abril a 20 de abril de 2026, anexando os seguintes documentos em versão digital:

- a) RG
- b) CPF
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Declaração de vínculo com a UEL
- e) Cartão de conta bancária individual em nome do candidato – Conta Corrente ou Poupança

III. Após implantação da Bolsa o bolsista deve:

III.I. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada;

III.II. Elaborar relatórios mensais de atividades;

III.III. Incluir o nome da coordenadora (Profª Drª Danielly Negrão Guassú, Profª Drª Mara Solange Gomes Dellaroza e das orientadoras de Aprendizagem) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

III.IV. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Londrina nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Secretaria Municipal de Saúde como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Ao apresentar documentação comprobatória, os candidatos assumem integral responsabilidade (na esfera civil, criminal e administrativa) pela veracidade das informações e documentos apresentados.

O **resultado** com a classificação dos inscritos ocorrerá até o dia **04 de maio de 2026**.

A contratação do bolsista classificado será feita pela UEL e a sua alocação nas atividades do projeto dar-se-á pela Coordenação do Projeto GEDIS – Gestão e Disseminação de Informações em Saúde.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Secretaria Municipal de Saúde ou da UEL, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

Eventuais **recursos** deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro de 24h da publicação de cada etapa, para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no âmbito de suas competências.

Londrina, 23 de março de 2026.

[assinado no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

ANEXO I

DADOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO ON LINE

06 a 20/04/2026 pelo link indicado no edital

NOME: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP-UF.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

Caso possua informe:

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____ REGISTRO PROFISSIONAL: _____

PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____ nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE CELULAR (Whats app) : (____) _____

OUTRO TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____

E-MAIL da UEL: _____

DADOS BANCÁRIOS (Consta em nome do Bolsista)

Nome do Banco: _____

Agência: _____

Número da conta: _____

Tipo de Conta () Conta Corrente () Conta Poupança

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE INÍCIO DO CURSO: _____

PREVISÃO DA COLAÇÃO: _____